

Unidade de Exercício/Gestora de Carreira: Nome da unidade de exercício ou unidade gestora de carreira, nos termos do art. 2º.

Ação de Desenvolvimento: Nome da ação de desenvolvimento realizada.

Necessidade descrita no PDP: descrever a necessidade tal qual cadastrada no Portal Sipec relativamente ao PDP do Ministério da Economia.

Data Início da Ação: especificar dia/mês/ano de início da ação de desenvolvimento.

Data Fim da Ação: especificar dia/mês/ano de término da ação de desenvolvimento.

Servidor Capacitado: Relacionar o nome do(s) servidor(es) capacitado(s), um por linha.

Tipo da Contratação: Contratação; Prorrogação; Substituição Contratual ou Não se aplica (ex.: em casos de licença capacitação, afastamentos para pós-graduação no país e no exterior)

Tipo de Despesa: Inscrição, Mensalidade, Diárias e Passagens ou Remuneração.

CNPJ do Fornecedor: Número do cadastro da pessoa jurídica contratada, conforme Tipo de Despesa.

Razão Social do Fornecedor: Razão social da pessoa jurídica contratada, conforme Tipo de Despesa.

Valor: Total da despesa (em reais).

PORTARIA ME Nº 9.374, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Declara a inidoneidade da empresa SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA, CNPJ nº 06.215.096/0001-91, para licitar e contratar com a administração pública.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no inciso IV e no § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo Administrativo nº 18220.100977/2022-11, resolve:

Art. 1º Declarar a inidoneidade da empresa SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA, CNPJ nº 06.215.096/0001-91, para licitar e contratar com a administração pública, em face das condutas ilícitas praticadas no curso do Pregão Eletrônico ALF/FOZ nº 4/2020, realizado no âmbito da Superintendência Regional da Receita Federal da 9ª Região Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

PORTARIA ME Nº 9.403, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Realoca Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE e Funções Gratificadas - FG no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Realocar, no âmbito da Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil:

I - uma FCPE 101.1, Presidente de Turma, da Décima Segunda Turma da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 09 da Subsecretaria de Tributação e Contencioso para a Décima Quarta Turma da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 09 da Subsecretaria de Tributação e Contencioso; e

II - quatro FG-1, Assistente I, da Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil para a Coordenação Especial de Maiores Contribuintes da Subsecretaria de Fiscalização.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser refletidas no regimento interno, quando houver, e nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato, nos termos do art. 18 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 8 de novembro de 2022.

PAULO GUEDES

DESPACHO DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº 12105.100479/2022-16
Interessado: Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Assunto: Minuta de contrato da oitava novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS com o Fundo Garantidor de Créditos - FGC, no valor de R\$ 1.690.724,36 (um milhão, seiscentos e noventa mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), posição em 1º de outubro de 2020, o qual será, ao final do procedimento, convertido em títulos que serão destinados à instituição credora.

Considerando que compete à Caixa Econômica Federal manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, e tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, atestando, dentre outros atributos, a vantajosidade da novação, e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, afirmando o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis à matéria, reconheço a oportunidade e conveniência da novação e AUTORIZO a contratação, nos termos e nos limites do disposto no § 2º do art. 3º-A da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

PAULO GUEDES
Ministro

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Interministerial ME/CGU nº 8964, de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2022, Seção 1, página 22, onde se lê: "PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/CGU Nº 8964, De 25 DE OUTUBRO DE 2022, Leia-se: "PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/CGU Nº 8964, De 11 DE OUTUBRO DE 2022".

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª SEÇÃO

2ª CÂMARA

1ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Período da Reunião de 16 a 18/11/2022.

Pauta ordinária de julgamento dos recursos das sessões presenciais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal.

OBSERVAÇÕES:

1) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado;

2) Solicitação de sustentação oral poderá ser encaminhada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF na internet, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado, observadas as orientações na Carta de Serviços no sítio do CARF; e

3) O julgamento do(s) processo(s) constante(s) na tabela abaixo, coluna "ITEM" e "PROCESSO", servirá como paradigma para o julgamento do(s) processo(s) constante do(s) item(ns) na coluna "ITENS REPETITIVOS" da tabela. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao(s) processo(s) repetitivo(s) de que trata a coluna "ITENS REPETITIVOS" da tabela abaixo, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

Item	Processo	ITENS REPETITIVOS
28	11080.744345/2019-61	29 a 35
64	13819.902107/2010-00	65 a 68

DIA 16 de Novembro de 2022, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE

1 - Processo nº: 14486.720041/2018-52 - Recorrente: ADB MASTER ADMINISTRADORA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): EFIGENIO DE FREITAS JUNIOR

2 - Processo nº: 15504.721723/2019-61 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA

Relator(a): FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE

3 - Processo nº: 13896.000235/99-74 - Recorrente: ITAUBANK COMERCIAL E PARTICIPACOES LTDA, e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): EFIGENIO DE FREITAS JUNIOR

4 - Processo nº: 19515.003023/2006-06 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP

Relator(a): JEFERSON TEODOROVICZ

5 - Processo nº: 19515.001472/2006-10 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: NPI-NUCLEO DE PRODUCAO INTEGRADO LTDA

Relator(a): EFIGENIO DE FREITAS JUNIOR

6 - Processo nº: 18470.727465/2016-14 - Embargante: LUPATECH- PERFURACAO E COMPLETACAO LTDA- EM RECUPERACAO JUDICIAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): VIVIANI APARECIDA BACCHMI

7 - Processo nº: 15540.720528/2013-91 - Recorrente: LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS SOARES e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE

8 - Processo nº: 16327.720527/2012-53 - Embargante: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): THAIS DE LAURENTIIS GALKOWICZ

9 - Processo nº: 16327.000545/2009-10 - Embargante: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): THAIS DE LAURENTIIS GALKOWICZ

10 - Processo nº: 10280.720075/2010-45 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: ELITE SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI

Relator(a): THAIS DE LAURENTIIS GALKOWICZ

11 - Processo nº: 19515.003352/2004-87 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: UNION WRAP IND E COM DE MAQUINAS

Relator(a): THAIS DE LAURENTIIS GALKOWICZ

12 - Processo nº: 11080.736536/2012-82 - Recorrente: STEMAC SA GRUPOS GERADORES EM RECUPERACAO JUDICIAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): THAIS DE LAURENTIIS GALKOWICZ

13 - Processo nº: 11080.732169/2013-29 - Recorrente: STEMAC SA GRUPOS GERADORES EM RECUPERACAO JUDICIAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 de Novembro de 2022, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE

14 - Processo nº: 11516.721150/2011-28 - Recorrente: KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE

15 - Processo nº: 11610.003882/2003-54 - Recorrente: METRO-DADOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): SERGIO MAGALHAES LIMA

16 - Processo nº: 11610.021769/2002-70 - Recorrente: IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA BROOKLYN S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): EFIGENIO DE FREITAS JUNIOR

17 - Processo nº: 18471.002156/2005-67 - Recorrente: ASTROMARITIMA NAVEGACAO SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): JEFERSON TEODOROVICZ

18 - Processo nº: 10950.001747/2008-65 - Embargante: CONSELHEIRO e Interessado: ESCRITORIO ARGUS DE CONTABILIDADE LTDA. e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): WILSON KAZUMI NAKAYAMA

19 - Processo nº: 10380.005764/2002-98 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

Relator(a): THAIS DE LAURENTIIS GALKOWICZ

20 - Processo nº: 19515.004009/2010-06 - Recorrente: SWAP CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): THAIS DE LAURENTIIS GALKOWICZ

21 - Processo nº: 13839.003611/2009-45 - Recorrente: NOURYON PULP AND PERFORMANCE INDUSTRIA QUIMICA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): THAIS DE LAURENTIIS GALKOWICZ

22 - Processo nº: 10983.906047/2012-68 - Recorrente: GDC ALIMENTOS S.A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 17 de Novembro de 2022, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): JEFERSON TEODOROVICZ

23 - Processo nº: 15956.720089/2017-69 - Recorrente: GBT S.A. CONCESSIONARIA DE INFRA-ESTRUTURA PREDIAL E DE SERVIÇOS DE TI e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE

24 - Processo nº: 13811.001152/2003-88 - Recorrente: WHIRLPOOL S.A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): EFIGENIO DE FREITAS JUNIOR

25 - Processo nº: 10183.727653/2017-49 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Interessado: INFRAMAX CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Relator(a): VIVIANI APARECIDA BACCHMI

26 - Processo nº: 11080.008698/2009-21 - Recorrente: RBS PARTICIPACOES S A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): WILSON KAZUMI NAKAYAMA

27 - Processo nº: 13708.003989/2008-53 - Recorrente: GERACAO NORTE - BAR E RESTAURANTE LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

